



## DECRETO N.º 060/2013, de 01 de Fevereiro de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEDRO OLIVEIRA NO DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DO SECO a Sra. MARLI DORADO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF(MF) sob o nº 985.681.325-53.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



